

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Iporá  
*Legislando por você*

DECRETO Nº24/2021

Iporá-GO, 09 de fevereiro de 2021.

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 09 / 02 / 2021

Diretoria, [Assinatura]

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO  
PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando também o Decreto nº 199/2021, do Poder Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado ponto facultativo os dias 15 (quinze) segunda-feira e 16 (dezesesseis) terça-feira **de fevereiro de 2021**, aos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Iporá.


**Parágrafo único** - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços que trabalham em regime de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
**Samuel Martins de Queiroz**  
Presidente da Câmara de Iporá